



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 125

REF.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2018

AUTORIA: RODRIGUES SIMÕES, PAULINHO PEREIRA E RENATO ZUCOLOTO.

ASSUNTO: - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/18 – RODRIGO SIMÕES, PAULINHO PEREIRA, RENATO ZUCOLOTO – DECLARA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, OS SENHORES FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM, ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM E FÁBIO DE SALLES MEIRELLES, CONFORME ESPECIFICA.

A proposição do nobre autor é legal e constitucional, merecendo prosperar, visto que a sua iniciativa está em consonância com o disposto no artigo 38 da LOM, bem como a matéria não está reservada a chefe do executivo, como descrito no artigo 39 da LOM.

De certo o seu conteúdo legislado também é regular, posto que compreendido no âmbito da competência do Município, consoante se infere do artigo 30, inciso I e II da Constituição Federal, bem como artigos 4º e 5º da Lei Orgânica do Município, inserindo-se dentre as matérias que cabe à Câmara Municipal deliberar (artigo 8º da LOM)

De outro lado, temos presente o número mínimo legal de assinaturas para a propositura da matéria, estando, portanto, preenchido o pressuposto da legalidade, o que viabiliza a sua regimental tramitação pela Casa, até final apreciação de seu mérito pelo Plenário.

Assim sendo, nosso parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2018.

ISAAC ANTUNES

Presidente


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Relator


DADINHO


PAULO MODAS